SEBRAE

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é o estabelecimento das condições mínimas para a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo, descrito na tabela abaixo, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
1	Caixa de som professional JBL IRX ONE	06 unidades
2	Mesa de Som Digital 8 Canais BT/USB/Áudio FLOW 8 - Behringer	01 unidade
3	Caixa de som amplificada JBL PRX915-NA	04 unidades
4	Microfone Shure Sem Fio Duplo GLDX4 Beta 58A profissional	06 unidades
5	Microfone Orig Wireless System 2 Shure BLX288/Sm58 cor preta	04 unidades
6	Amplificador de Potência 1550W DSP XLS-1502-2 BR 220V - Crown	01 unidade
7	Drone DJI Mavic 4 Pro Fly More Combo (Com tela) BR - DJI063	01 unidade
8	Drone DJI Avata 2 Fly Smart Combo (3 baterias DJI Goggles N3 & Motion 3) BR - DJI074	01 unidade
9	Amplificador Potência 4 Canais Nx4-6000 Behringer 6000 Wmrs	01 unidade
10	Interface De Áudio Behringer U-phoria Umc204hd	02 unidades
11	Stage box I/O SD-16 – Behringer	01 unidade
12	Microfone sem fio Shure SLXD24D+/SM58	01 unidade

1.2. **Os produtos deverão ser fornecidos estritamente de acordo com as marcas e modelos indicados na tabela acima**, não se tratando de indicação meramente referencial ou exemplificativa. Não sendo admitido o fornecimento de produtos de marca e modelo ou configuração diversa, ainda que alegadamente similares ou equivalentes.

1.3. A quantidade estimada constitui-se em mera previsão dimensionada, não estando o SEBRAE-PE obrigado a realizá-los, e não cabendo à Contratada o direito de pleitear qualquer tipo de reparação, se não for utilizada a quantidade prevista.

1.4. Os bens objeto dessa contratação são caracterizados como comuns.

1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. A justificativa para a contratação encontra-se pormenorizada na Autorização de Bens e Serviços - ABS nº 73/2026.

2.2. A restrição quanto às marcas e modelos indicados neste Termo de Referência encontra-se fundamentada em Nota Técnica apresentada pelo setor técnico demandante, a qual justifica a necessidade da especificação adotada.

Rua Tabaiares, 360 - Ilha do Retiro CEP. 50750-230 - Recife-PE
http://www.pe.sebrae.com.br - CNPJ/ME. 09.829.524/0001-64
cpl@pe.sebrae.com.br

CÓDIGO: 24-BC-27-02-58-D6-23-52-29-2E-22-A9-CC-FE-9E-C1-9A-74-62-77

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. Caixa de som profissional JBL IRX ONE

3.1.1. Descrição do Produto: Sistema de som profissional amplificado com coluna de alto-falantes.
3.1.2. Especificações Técnicas:
3.1.2.1. Potência: 1300W;
3.1.2.2. Resposta de Frequência: 40 - 20,000 Hz;
3.1.2.3. SPL Máximo: 118 dB;
3.1.2.4. Conectividade: Bluetooth, USB, XLR, TRS;
3.1.2.5. Voltagem: 220v;
3.1.3. Funcionalidades: Mixer digital de 3 canais, controle via app e array em formato de c com seis tweeters de 2 polegadas oferece clareza superior e ótimo som.
3.1.4. Acessórios Incluídos: Cabo de força, alça de transporte e manual.

3.2. **Mesa de som 8 Canais Flow 8 - Behringer**

3.2.1. Descrição do Produto: mesa de som digital ultracompacta de 8 canais com operação via aplicativo, pré-amplificadores Midas, interface de áudio USB integrada e conectividade Bluetooth.
3.2.2. Especificações Técnicas:
3.2.2.1. Canais: 8 Canais físicos;
3.2.2.2. Entradas de Microfone: 6 entradas (2x XLR balanceadas com pré-amplificadores Midas, 2x entradas combo XLR/Jack 1/4" (Mic/Line) e 2x entradas estéreas de linha Jack 1/4" (ou 4 canais mono);
3.2.2.3. Phantom Power: +48V selecionável nos canais 1 e 2;
3.2.2.4. Entradas de Instrumento (Hi-Z): Canais 5/6 e 7/8 permitem conexão direta de guitarras e baixos sem necessidade de direct boxes (DIs);
3.2.2.5. Saídas: Saídas principais XLR balanceadas, saídas de grupo e saída para fones de ouvido;
3.2.2.6. Conectividade: Conexões XLR e TRS balanceadas;
3.2.2.7. Processamento de Sinal: Equalizador de 4 bandas por canal e compressor, além de equalizador gráfico de 9 bandas e limitador no barramento principal;
3.2.3. Funcionalidades: Oferece 4 entradas de microfone (2 com pré-amplificadores Midas e Phantom Power +48V), 2 entradas combinadas e 2 pares estéreo de linha, ideal para músicos e apresentações.
3.2.4. Acessórios Incluídos: Cabo de alimentação e manual do usuário.

3.3. Caixa de som JBL PRX915-NA

3.3.1. Descrição do Produto: caixa acústica amplificada de 2 vias com driver de 15", que combina acústica avançada, amplificação classe D de 2000W pico e DSP inteligente controlável via aplicativo JBL Pro Connect.
3.3.2. Especificações Técnicas:
3.3.2.1. Potência: 1000W RMS;
3.3.2.2. Resposta de Frequência: 60Hz – 16kHz;
3.3.2.3. SPL Máximo: 133 dB;
3.3.2.4. Conectividade: Entrada XLR/TRS combo / Saída XLR link / Bluetooth;
3.3.2.5. Peso: 24,1 kg.
3.3.3. Funcionalidades: DSP com tecnologia dbx DriveRack e supressão de feedback automática e Controle via LCD colorido ou aplicativo JBL Pro Connect (até 10 caixas).
3.3.4. Acessórios Incluídos: Cabo de alimentação e guia rápido.

3.4. **Microfone Shure Sem Fio Duplo GLXD4 Beta 58A**

3.4.1. Descrição do Produto: Sistema de microfone sem fio digital de dois canais.
3.4.2. Especificações Técnicas:
3.4.2.1. Banda de Frequência: 2.4 GHz;
3.4.2.2. Alcance Operacional: Até 60 metros;
3.4.2.3. Tipo de Cápsula: Dinâmica, Supercardioide (Beta 58A).

Rua Tabaiares, 360 - Ilha do Retiro CEP. 50750-230 - Recife-PE
http://www.pe.sebrae.com.br - CNPJ/ME. 09.829.524/0001-64
cpl@pe.sebrae.com.br

CÓDIGO: 24-BC-27-02-58-D6-23-52-29-2E-22-A9-CC-FE-9E-C1-9A-74-62-77

3.4.3. Funcionalidades: Gerenciamento automático de frequências e baterias recarregáveis.
3.4.4. Acessórios Incluídos: 2 Transmissores, receptor, 2 baterias de Lítio e fonte.

3.5. Microfone sem fio BLX288/SM58 Shure
3.5.1. Descrição do Produto: conjunto de microfones sem fio duplo que inclui dois transmissores de mão com a lendária cápsula dinâmica SM58 e o receptor de dois canais BLX88.
3.5.2. Especificações Técnicas:
3.5.2.1. Alcance: até 100m;
3.5.2.2. Saídas do receptor: 2x XLR (Balanceadas) e 2x P10 (Não balanceadas);
3.5.2.3. Tipo de Cápsula: Dinâmica, Cardioide (SM58).
3.5.3. Funcionalidades: Função QuickScan com um toque, que localiza rapidamente a frequência mais limpa.
3.5.4. Acessórios Incluídos: Transmissor, 2 pilhas AA e estojo.

3.6. Amplificador de Potência 1550W DSP XLS-1502-2
3.6.1. Descrição do Produto: modelo Classe D de 2 canais com tecnologia DriveCore.
3.6.2. Especificações Técnicas:
3.6.2.1. Crossover PureBand: Filtros passa-baixa, passa-alta e passa-banda ajustáveis independentemente para cada canal;
3.6.2.2. Limitadores Peakx: Protegem os alto-falantes garantindo a saída máxima de potência sem distorção;
3.6.2.3. Filtros: Controle de ajuste fino para adaptação ao ambiente e ao tipo de caixa acústica.
3.6.2.4 Potência de Saída: Estéreo (por canal): 2ohms: 775w, 4ohms: 525w, 8 ohms: 300w ; Modo Bridge (Mono): 4ohms: 1550w, 8 ohms: 1050w.
3.6.3. Funcionalidades: é ultra eficiente, possui a tecnologia patenteada DriveCore da Crown.
3.6.4. Acessórios Incluídos: Cabo de energia e manual.

3.7. Drone DJI Mavic 4 Pro Fly Smart Combo
3.7.1. Descrição do Produto: apresenta um sistema triplo de câmeras liderado por um sensor Hasselblad de 100 MP, tempo de voo de até 51 minutos por bateria e alcance de transmissão O4+ de até 30 km.
3.7.2. Especificações Técnicas:
3.7.2.1. Câmera Principal: Sensor Hasselblad 4/3" CMOS de 100 MP;
3.7.2.2. Câmeras Tele: Sistema de câmera tele dupla com alta resolução (48 MP e 50 MP);
3.7.2.3. Armazenamento Interno: 64 GB de memória integrada na versão padrão do Fly More Combo (expansível via cartão microSD).
3.7.3. Funcionalidades: Sistema omnidirecional noturno capaz de operar com apenas 0,1 lux.

3.8. Drone DJI Avata 2 Fly Smart Combo
3.8.1. Descrição do Produto: Drone FPV com óculos de imersão e controle de movimento.
3.8.2. Especificações Técnicas:
3.8.2.1. Vídeo: 4K/60fps com sensor de 1/1.3";
3.8.2.2. Tempo de Voo: 23 min por bateria;
3.8.2.3. Armazenamento: 46 GB internos.
3.8.3. Funcionalidades: Estabilização RockSteady 3.0+ e sensores infravermelhos.
3.8.4. Acessórios Incluídos: Goggles N3, Motion 3, 3 baterias e hub de carga.

3.9. Amplificador Behringer Nx4-6000
3.9.1. Descrição do Produto: Amplificador Classe-D de até 6000 Watts.
3.9.2. Especificações Técnicas:

Rua Tabaiares, 360 - Ilha do Retiro CEP. 50750-230 - Recife-PE
http://www.pe.sebrae.com.br - CNPJ/ME. 09.829.524/0001-64
cpl@pe.sebrae.com.br

CÓDIGO: 24-BC-27-02-58-D6-23-52-29-2E-22-A9-CC-FE-9E-C1-9A-74-62-77

3.9.2.1. Potência: Em 2 Ohms: 4 × 1600W, em 4 Ohms: 4 × 860W, em 8 Ohms: 4 × 440W, modo Bridge (em 4 Ohms): 2 × 3000W, modo Bridge (em 8 Ohms): 2 × 1600W;
3.9.2.2. Crossover: Estéreo integrado (Modos: Full-range, Bi-amp/Crossover).
3.9.3. Funcionalidades: Crossover e EQ paramétrico controláveis via USB.

3.10. Interface De Áudio Behringer U-phoria Umc204hd
3.10.1. Descrição do Produto: interface de áudio USB 2.0 de 2 entradas e 4 saídas.
3.10.2. Especificações Técnicas:
3.10.2.1. Resolução de Áudio: Até 24 bits / 192 kHz;
3.10.2.2. Pré-amplificadores: 2 pré-amplificadores de microfone projetados pela MIDAS com Phantom Power de +48V;
3.10.2.3. Entradas (Inputs): 2 conexões combo XLR/TRS;
3.10.2.4. Saídas (Outputs): 4 saídas analógicas;
3.10.2.5. Monitoramento: Direto (latência zero) com controle Mix;
3.10.2.6. Compatibilidade: Compatível com os principais softwares de gravação (DAWs) no macOS e Windows.

3.11. Stage Box I/O SD-16 - Behringer
3.11.1. Descrição do Produto: O Behringer SD16 é um Stage Box de E/S com 16 pré-amplificadores Midas controláveis remotamente, 8 saídas, rede AES50 e hub de monitoramento pessoal ULTRANET.
3.11.2. Especificações Técnicas:
3.11.2.1. Processamento: Conversão A/D-D/A: 24 bits a 44,1/48 kHz, faixa dinâmica de 114 dB;
3.11.2.2. Pré-amplificadores: Pré-amplificadores de microfone programáveis, projetados pela Midas, combinação balanceada XLR/TRS: 16;
3.11.2.3. Entradas (Inputs): Impedância de entrada de microfone, conector XLR, desbalanceado/balanceado: 5k ohms / 10k ohms;
3.11.2.4. Saídas de linha(Outputs): 8 balanceadas XLR;
3.11.2.5. Energia: Voltagem: 100-240 V, consumo: 45 W;

3.12. Microfone sem fio Shure SLXD24D+/SM58
3.12.1. Descrição do Produto: é um sistema profissional de microfone sem fio digital duplo. O conjunto é formado por um receptor de dois canais SLXD4D+ e dois transmissores de mão SLXD2+/58, cada um equipado com a lendária cápsula dinâmica cardioide Shure SM58.
3.12.2. Especificações Técnicas:
3.12.2.1. Sistema profissional de microfone sem fio digital duplo;
3.12.2.2. Dois canais independentes em um único receptor;
3.12.2.3. Receptor digital duplo Shure SLXD4D+;
3.12.2.4. Dois transmissores de mão SLXD2+/58;
3.12.2.5. Duas cápsulas dinâmicas cardioides Shure SM58;
3.12.2.6. Áudio digital transparente com resolução de 24 bits.

4. DA GARANTIA

4.1. O produto deverá possuir garantia mínima de 12 meses, cobrindo eventuais defeitos de fabricação e funcionamento, considerando as condições de uso recomendadas pelo fabricante.
4.2. Durante o período de garantia, a contratada se comprometerá a substituir em até 10 (dez) dias úteis, sem ônus para o SEBRAE/PE, os equipamentos que apresentarem, em período de 60 (sessenta) dias, cinco ou mais ocorrências constatadas de defeitos;
4.3. Todos os equipamentos deverão possuir garantia contra qualquer defeito de fabricação, durante o período de garantia;

5. DA ENTREGA DO OBJETO

Rua Tabaiares, 360 - Ilha do Retiro CEP. 50750-230 - Recife-PE
http://www.pe.sebrae.com.br - CNPJ/ME. 09.829.524/0001-64
cpl@pe.sebrae.com.br

CÓDIGO: 24-BC-27-02-58-D6-23-52-29-2E-22-A9-CC-FE-9E-C1-9A-74-62-77

5.1. A entrega do(s) bem(ns), devidamente acompanhada da nota fiscal de remessa, será realizada de forma única, no prazo de até 20 dias corridos.
5.2. A entrega realizada na sede do SEBRAE-PE, no seguinte endereço: Rua Tabaiares, nº 360, Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP: 50750-230, no horário das 08 h às 17 h e em dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, onde os materiais serão conferidos e recebidos;
5.3. A contratada deve comunicar à contratante, no prazo máximo de 5 dia(s) útil(eis) que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Comprovação de aptidão para fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regulamente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
6.2. Para fins de comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito à **fornecimento de equipamentos profissionais de áudio, sonorização, captação de áudio ou drones**;
6.3. Será admitida, para fins de comprovação do quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer os materiais, conforme as especificações constantes no formulário de Requisição/Serviço;
7.2. Corrigir, às suas custas, sem qualquer ônus para o SEBRAE/PE e dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quaisquer falhas ou imperfeições decorrentes do fornecimento dos equipamentos;
7.3. Responsabilizar-se pelos danos causados ao SEBRAE-PE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
7.4. Cumprir fielmente as obrigações assumidas, de modo que o fornecimento se realize com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
7.5. Atender às determinações da fiscalização do SEBRAE-PE.
7.6. Fornecer exclusivamente equipamentos novos, originais, de primeiro uso, sem qualquer sinal de utilização anterior, recondicionamento, remanufatura, violação, adulteração ou alteração de suas características originais de fábrica.
7.7. Todos os equipamentos deverão ser entregues acompanhados da respectiva nota fiscal, emitida em conformidade com a legislação vigente, contendo descrição compatível com os produtos fornecidos, marca, modelo, quantidade e demais informações necessárias à identificação dos bens.
7.8. A Contratada deverá garantir que todos os equipamentos possuam procedência regular, lícita e comprovável, responsabilizando-se integralmente pela origem dos produtos fornecidos, sendo vedado o fornecimento de bens provenientes de canais não oficiais, mercado paralelo, importação irregular ou qualquer outra forma de comercialização que comprometa a garantia, assistência técnica ou regularidade fiscal do produto.
7.9. Os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia válida em todo o território nacional, assegurada pelo fabricante ou por sua rede autorizada, pelo prazo mínimo previsto neste Termo de Referência, cabendo à Contratada apresentar, sempre que solicitado pelo SEBRAE-PE, documentação comprobatória da cobertura da garantia e da regularidade da procedência dos bens.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO SEBRAE-PE

8.1. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, toda e qualquer orientação acerca do cumprimento objeto, excetuados os entendimentos orais determinados pela

Rua Tabaiares, 360 - Ilha do Retiro CEP. 50750-230 - Recife-PE
http://www.pe.sebrae.com.br - CNPJ/ME. 09.829.524/0001-64
cpl@pe.sebrae.com.br

CÓDIGO: 24-BC-27-02-58-D6-23-52-29-2E-22-A9-CC-FE-9E-C1-9A-74-62-77

urgência, que deverão ser confirmados, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis;

8.2. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto;

8.3. Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

8.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

8.5. Realizar os pagamentos de acordo com a previsão contratual.

9. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

9.1. A Contratada obriga-se a fornecer ao SEBRAE-PE ou seu preposto, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desse contrato, bem como facilitar a fiscalização na execução dos objetos contratados.

9.2. O recebimento definitivo dos equipamentos ficará condicionado à verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste Termo de Referência, incluindo a comprovação de que são novos, de primeiro uso, acompanhados de nota fiscal, com garantia válida no território nacional e procedência regular.

9.3. O Fiscal do contrato deverá atestar a execução adequada do contratado, de modo a permitir a apresentação das respectivas notas fiscais para pagamento.

9.4. A fiscalização ficará a cargo do analista designado no contrato.

9.5. O Fiscal acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para o SEBRAE-PE.

9.6. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção ou adoção de medidas necessárias e saneadoras.

9.7. O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o comprometimento e o respectivo pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos.

9.8. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal atuará na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis.

9.9. O gestor do contrato será responsável por acompanhar, gerenciar e controlar o processo de gestão contratual, desde a formalização até o encerramento do contrato.

10. DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, pelo fiscal do contrato, quando verificará o cumprimento das exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

10.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 1 (um) dia útil, contados a partir do recebimento provisório.

10.3. O pagamento será feito após o fornecimento do produto, desde que em conformidade com as especificações requeridas, em até 10 (dez) dias úteis da apresentação de nota fiscal ou fatura, atestada e aceita pela fiscalização do SEBRAE-PE, no Sistema Espaço do Fornecedor, de link: https://espacodofornecedor.pe.sebrae.com.br/#/login .

10.3.1. A empresa deverá manter a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

10.4. A Nota Fiscal, a ser apresentada pela parte **CONTRATADA**, deverá indicar código de serviço compatível tanto com o objeto da presente contratação, quanto com pelo menos um dos objetos sociais registrados no seu Contrato Social, e/ou um dos Códigos de Atividade Econômica (CNAE) contidos no comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ respectivo.

10.5. O SEBRAE-PE só receberá as notas fiscais até o dia 22 de cada mês. Após essa data, o faturamento deverá ocorrer no mês subsequente.

10.6. Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que

Rua Tabaiares, 360 - Ilha do Retiro CEP. 50750-230 - Recife-PE
http://www.pe.sebrae.com.br - CNPJ/ME. 09.829.524/0001-64
cpl@pe.sebrae.com.br

CÓDIGO: 24-BC-27-02-58-D6-23-52-29-2E-22-A9-CC-FE-9E-C1-9A-74-62-77

desaprove a liquidação da despesa, esta ficará pendente e o pagamento sustado até que as medidas saneadoras sejam tomadas, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o SEBRAE-PE.

10.7. Também será suspenso o pagamento das notas fiscais / faturas que contiverem incorreções. Hipótese em que serão devolvidas, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, reiniciando-se o prazo para pagamento a partir da reapresentação.

10.8. As notas fiscais emitidas contra o SEBRAE-PE que contenham incorreções em seu corpo, devolvidas ou não aos emitentes, bem como as notas fiscais emitidas sem autorização prévia ou o conhecimento formal do SEBRAE, deverão ser canceladas pela Contratada.

10.8.1. Não havendo o cancelamento pela Contratada, o SEBRAE-PE se reserva o direito de deduzir os impostos incidentes sobre as mesmas, recolhê-los, e abater de futuras notas, quando efetuar o pagamento da prestação de serviços no mês subsequente.

10.9. Nos casos em que os produtos não forem recebidos no mesmo dia, a emissão da Nota Fiscal deverá seguir o seguinte procedimento:

10.9.1. **Emissão da Nota Fiscal de Remessa**: No momento da saída dos produtos do estabelecimento, deverá ser emitida uma Nota Fiscal de Remessa, conforme legislação vigente, para acompanhamento do transporte até o destino.

10.9.2. **Confirmação de Recebimento**: A Nota Fiscal de Venda somente poderá ser emitida após a confirmação de chegada dos produtos na sede do SEBRAE ou no local previamente determinado pelo contratante.

10.10. O SEBRAE-PE poderá deduzir do montante a ser pago os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Fornecedora/Executora.

11. DA VIGÊNCIA

11.1. O contrato, ou documento equivalente, a ser celebrado terá vigência de 45 dias, contados do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo, no interesse do SEBRAE-PE, ser prorrogado mediante termo aditivo.

11.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de execução e a prorrogação não implicar em ônus adicional para o SEBRAE-PE, devendo a prorrogação, no caso de haver ônus, constar em termo aditivo.

12. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O valor global estimado para custeio do objeto contratual, possui caráter sigiloso para não influenciar na precificação dos licitantes.

12.2. A estimativa de recurso de baseou-se na quantidade estimada e, portanto, se constitui em mera previsão dimensionada.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas em decorrência dessa contratação correrão por conta dos recursos orçamentários do SEBRAE-PE, no Projeto/atividade: Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação – Ação: Infraestrutura-UTIC

Rua Tabaiares, 360 - Ilha do Retiro CEP. 50750-230 - Recife-PE
http://www.pe.sebrae.com.br - CNPJ/ME. 09.829.524/0001-64
cpl@pe.sebrae.com.br

CÓDIGO: 24-BC-27-02-58-D6-23-52-29-2E-22-A9-CC-FE-9E-C1-9A-74-62-77

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

TR - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ÁUDIO E VÍDEO

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=24-BC-27-02-58-D6-23-52-29-2E-22-A9-CC-FE-9E-C4-9A-74-62-77 acesse o site https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 24-BC-27-02-58-D6-23-52-29-2E-22-A9-CC-FE-9E-C4-9A-74-62-77

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✔ **Edejair de souza Viana Junior - 045.***.***-88** - 10/09/2026 13:13:47
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 136.***.***.**5